Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 62/18

SR. PRESIDENTE;

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de pavimentar a parte interior no Cemitério Municipal de Japaraíba.

JUSTIFICATIVA

Conforme se percebe no local, o Cemitério Municipal não possui nenhum tipo de pavimentação ou gramado em seu interior, por entre os túmulos, causando assim um desconforto aos visitantes que transitam por ele, principalmente no dia de finados, onde ocorre maior movimentação de pessoas.

Quando o tempo está seco, tem terra solta e poeira, quando o tempo está chuvoso, tem barro ou lama.

A pavimentação do local, ou até mesmo um gramado, além de fornecer mais conforto aos visitantes, o tornaria visualmente melhor e mais agradável, ficando mais fácil, inclusive, de realizar o cuidado com manutenção e limpeza.

Caso seja opção do Chefe do Poder Executivo por pavimentação, este Vereador signatário opina que o tipo de pavimentação mais indicado seriam bloquetes de concreto.

Por outro lado, quando existir a necessidade de uso de alguma parte do terreno dentro do cemitério, naquele espaço, o calçamento poderá ser retirado e posteriormente recolocado, se for o caso, sem danificar ou comprometer o layout do calçamento por onde fora utilizado.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

JOAQUIM NAZARENO ALVES
Vereador